



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 074/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS AUDIOVISUAIS, proveniente do Processo Administrativo n.º 4841-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **MAURICIO PEDROSO RODRIGUES.**, CNPJ n.º 38.530.983/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes: 01 e 03, no valor total de R\$ 49.190,00 (quarenta e nove mil e cento e noventa reais);
- ✓ **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. M.E.**, CNPJ n.º 11.268.379/0001-31 com o lote: 02 no valor total de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), e
- ✓ **INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.**, CNPJ n.º 35.101.847/0001-47 com o lote: 04 no valor total de R\$ 140.953,00 (cento e quarenta mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de janeiro de 2.022.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

